



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

UERN

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Extrato da Ata da 5^a Reunião

Reunião ordinária do conselho diretor (CD)
(Este extrato foi elaborado em conformidade com o Art. 37 do Regimento Interno do CD)

Data: 21 de outubro de 2025
Local: Plataforma Google Meet
Horário de Início: 15h03min
Presidência da Reunião: Profa. Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente do Conselho Diretor

1. Conselheiros Presentes:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Vice-Presidente);
Heryck Luiz Goes de Medeiros (titular – representante da comunidade civil);
Almir da Silva de Castro (titular – representante da comunidade civil);
Prof. Gutemberg Henrique Dias (titular – representante dos docentes);
TNS. Irani Lopes da Silveira Torres (suplente – representante dos técnicos administrativos).

2. Conselheiros Ausentes:
Sem ausências.

3. Convidados:

TNS. Iata Anderson Fernandes, assessor jurídico.
Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho, superintendente de tecnologia da informação.
TNS. Italo de Sousa Dantas, pró-reitor adjunto de planejamento, orçamento e finanças.
Prof. Adonias Vidal de Medeiros Júnior, diretor de planejamento da Proplan.
TNS. Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, assessora técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4. Pequeno Expediente:

1) Informes.

Foram apresentados os seguintes informes:
O conselheiro Gutemberg Henrique Dias informou que o Departamento de Geografia está com um processo em andamento para a criação do curso de bacharelado em Geografia e explicou que esse processo saiu da Assessoria Jurídica e foi para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e desde então está em análise; dito isso, pediu celeridade e sugeriu a realização de uma reunião extraordinária quando o processo retornar. Justificou o pedido tendo em vista o esforço para que as vagas já estejam disponíveis para o início no próximo ano.

A presidente assegurou a realização de uma reunião extraordinária assim que o processo estiver apto para ser apreciado e reforçou que esta pauta está sendo acompanhada e a discussão está muito madura.
Finalizando os informes, a presidente reforçou que

o processo que trata da Avaliação de Desempenho Acadêmico (ADA), está caminhando bem e deseja finalizar o mês de outubro com a possibilidade de submissão.

5. Ordem do Dia:

A presidente realizou a leitura da pauta. Em seguida, o conselheiro-relator Gutemberg Henrique Dias pediu a retirada do processo nº 04410020.002207/2025-21-SEI da pauta e solicitou que o assessor jurídico Iata Anderson Fernandes fizesse a justificativa. Na sequência, o assessor Iata Anderson explicou que houve um equívoco na tramitação processual, o que resultou na falta do Parecer Referencial solicitado pela PGE e reforçou a necessidade da retirada do processo da ordem do dia para que o posteriormente volte à pauta correto juridicamente e seguro para deliberação (com a inclusão do Parecer Referencial e ajuste na tramitação).

Em seguida, a pauta foi submetida à deliberação do plenário.

Resultado da votação da Ordem do Dia:

06 votos favoráveis (5 votos via formulário eletrônico e 1 voto pelo chat)
00 votos contrários
00 abstenções

6. Sessão I – Legislativa

1) Processo nº 04410020.002207/2025-21-SEI

Assunto: Minuta de Resolução que aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), bem como revoga a Resolução nº 05/2025 CD.

Interessada: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Relator: Gutemberg Henrique Dias.

Processo retirado de pauta.

2) Processo nº 04410286.000149/2025-80-SEI

Assunto: Minuta de Resolução que trata da aprovação da Proposta de Orçamento Anual da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) para o exercício fiscal de 2026.

Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)

Relatora: Almir da Silva de Castro

Resultado da votação da minuta de Resolução:

06 votos favoráveis (5 votos via formulário eletrônico e 1 voto pelo chat)
00 votos contrários
00 abstenções

3) Processo nº 04410002.005077/2025-04-SEI

Assunto: Minuta de Resolução que altera o Anexo I da Resolução nº 21/2024-CD.

Interessada: Gabinete da Reitoria

Relator: Heryck Luiz Goes de Medeiros.

Resultado da votação da minuta de Resolução:

06 votos favoráveis (5 votos via formulário eletrônico e 1 voto pelo chat)
00 votos contrários
00 abstenções

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Horário: 15h43min

Responsável pela lavratura:

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley

Mossoró, 23 de Outubro de 2025

VII 946

Ano VII Nº

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410035.003241/2025-53

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Parecer Jurídico 1130 (37123722), que concluiu pelo conhecimento, mas pelo não acatamento do recurso interposto pela empresa TRIX SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, merecendo ser mantida a aplicação da penalidade de advertência aplicada nos autos. Por conseguinte, prossiga-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 21/10/2025.

PROFA. DRA. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3985/2025-GP/FUERN

Prorroga Portaria de comissão de processo disciplinar

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 158, 159, 160, 161, 162, e seus parágrafos,

Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

Considerando os autos do Processo nº 04410053.000364/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4293/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000364/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2025.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Portaria Nº 3986/2025-GP/FUERN

Prorroga Portaria de comissão de processo disciplinar

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 158, 159, 160, 161, 162, e seus parágrafos,

Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

Considerando os autos do Processo nº 04410053.000364/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4293/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000364/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2025.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4293/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000364/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2025.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3987/2025-GP/FUERN

Prorroga Portaria de comissão de processo disciplinar

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 158, 159, 160, 161, 162, e seus parágrafos,

Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

Considerando os autos do Processo nº 04410053.000364/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4293/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000364/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2025.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4293/2024-GP/FUERN, de 19 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000364/2023-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2025.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3988/2025-GP/FUERN

Prorroga Portaria de comissão de processo disciplinar

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 158, 159, 160, 161, 162, e seus parágrafos,

Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,

Considerando os autos do Processo nº 04410053.000364/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4855/2024-GP/FUERN, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 20/12/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000336/2023-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3991/2025-GP/FUERN

Constitui Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da UERN - JUERN's - 2025.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Diretriz III, Meta A, Ação A1 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Aprovado pela Resolução 34/2016-CONSUNI, que dispõe a respeito da realização dos Jogos Universitários da UERN, visando à criação de seleções para os jogos universitários, em níveis estadual e nacional;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 378/2025- UERN - PRAE/UERN - REITORIA, de 21 de outubro de 2025, presente no Processo Nº 04410050.002995/2025-06 – SEI - RN, que solicita a constituição da Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da UERN – JUERN's – 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da UERN – JUERN's – 2025, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Abner Praxedes de Oliveira	Prae
Ana Angélica do Nascimento Nogueira - Presidente	Prae
Daniel De Moraes Cunha	Prae
Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior	Prae
Gregória Clotilde de Queiroz	Prae
Jéssica de Fátima Vianna	Prae
Jéssica Lochaynni Lima Lopes	Prae
Katarine Andrade e Silva	Prae
Leila Maria Rodrigues de Menezes	Prae
Leni Andrade Barros dos Santos	Prae
Lenna Indyara de Lima	Prae
Luana Cardoso Sansano	Prae
Luiz Joaquim Diniz da Silva	Prae
Nestor Gomes Duarte Júnior	Prae
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos	Prae
Profa. Rafaela Catherine da Silva Cunha Medeiros	Prae
Tarciso Marcelino de Oliveira Júnior	Prae
Victor Augusto Freire Costa	Prae
Ranison Carlos Godeiro	Campus Uern Patu
Genival Fernandes dos Santos Filho	Campus Uern Natal
Romário Alexandre Ferreira da Silva	Campus Uern Assu
Ildone Forte de Moraes	Campus Uern Caicó
Francisco Gama da Silva	Campus Uern pau dos Ferros
Fábio Bentes Tavares de Melo	Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern- Sintauern
Filipe Roberto Leite	Associação dos Docentes da Uern - Aduern
Gizelly Bárbara Nascimento Costa	Diretório Central das e dos Estudantes Anália de Melo Alves - DCE/Uern
Edson Eduardo Fernandes Alves	Centros Acadêmicos

Art. 2º – O prazo de vigência desta será até a conclusão dos jogos em destaque.



Portaria Nº 4002/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000623/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) agente colaborador(a) Kelly Juliany Lima Honorato Rocha, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Natal-RN x Assentamento Rosário, Ceará Mirim-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 30 a 31/10/2025, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado das discentes Juska Milena dos Santos Mendonça e Vanessa Gonzaga da Silva Oliveira, matriculado(a)s no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37126860) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4003/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000625/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) agente colaborador(a) Francimone de Carvalho Simão, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Guamaré-RN x Ipanguaçu-RN x Guamaré-RN, no(s) dia(s) 31/10/2025 a 01/11/2025, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado das discentes Daniele do Nascimento Luna e Maria Rafaela Costa da Oliveira, matriculadas no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37136501) presente nos autos.

Portaria Nº 4004/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 288.(Duzentos e oitenta e oito) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 201 § 9º da Constituição Federal e 29, § 10 e 11 da Constituição Estadual c/c art. 117, I e III da LC nº 122/94, em favor de Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - PES 3-08, Lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

SERVIDOR	MATRÍCULA
Leonardo Cândido Rolim (Presidente)	12259-9
Melina Maria Alves de Melo (Membro)	8168-0
Aline Karoline da Silva Araújo (Membro)	12295-5
Marcelo Viera Magalhães (Membro)	05383-0
Aryana Lima Costa (Membro)	7969-3
José Ricardo Correia Freire (Membro)	1074-0

§ 1º Cabe ao Presidente da Comissão, em consonância com os demais integrantes, planejar, coordenar e controlar os trabalhos a serem desenvolvidos, nos termos da Resolução nº 13 - CD/FUERN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4005/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000627/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) agente colaborador(a) Francimone de Carvalho Simão, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Guamaré-RN x Ipanguaçu-RN x Guamaré-RN, no(s) dia(s) 31/10/2025 a 01/11/2025, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado das discentes Daniele do Nascimento Luna e Maria Rafaela Costa da Oliveira, matriculadas no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37136501) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4007/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI 04410156.000538/2025-91, em especial o Parecer nº 228/2025/UERN - PROGEP -SCEP, e a Portaria nº 1251/2025-GP/FUERN, de 16 de abril de 2025;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando o Art. 9º da Resolução 54/2022-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 1251/2025-GP/FUERN, ao servidor Othon Daniel Oliveira da Silva, matrícula nº 13752-9, TNM, Classe A, Nível 01, para acrescentar a titulação de especialização, a partir de outubro de 2025.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 31/03/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4006/2025-GP/FUERN

Delega Poderes.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 13 (35834816), que dispõe sobre a Política Arquivística da Fuern e autoriza a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), conforme processo SEI nº 04410034.000565/2025-40;

Considerando a necessidade de realizar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), conforme disposições do artigo 6º da Resolução Nº 13/2025 - CD (35834816);

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, composta pelos servidores:

Portaria Nº 4008/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

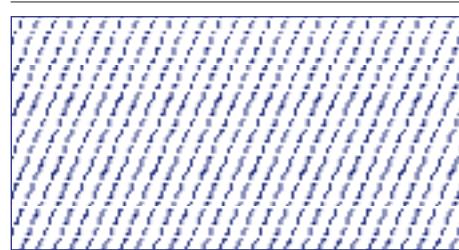
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410183.000844/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Andersonn Henrique Simões de Araújo, matrícula nº 12620-9, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil





cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Curitiba-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03 a 07/11/2025, com a finalidade de apresentar o texto intitulado: "Os Músicos da Paróquia São José-Mossoró e suas trajetórias formativas a luz da Salvação Cultural" de coautoria com o orientando de TCC Manoel Neto no Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37188873) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4010/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000621/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Kamila Costa de Sousa, matrícula nº 12625-0, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Patu-RN x Olho Dágua dos Borges-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 31/10/2025 a 01/11/2025, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado dos discentes José Israel De Azevedo Neto e Luzia Joyce Fernandes Rebouças, matriculados no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37126844) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4011/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI 04410162.000168/2025-11, em especial o Parecer nº 227/2025/UERN - PROGEP -SCEP, e a Portaria nº 2526/2025-GP/FUERN, de 18 de julho de 2025;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando o Art. 9º da Resolução 54/2022-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria nº 2526/2025-GP/FUERN, ao servidor Hugo Victor Moreno da Silva, matrícula nº 13768-5, TNS, Classe A, Nível 01, para acrescentar a titulação de especialização, a partir do dia 25 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 16/06/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/09/2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4012/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI 04410006.002529/2025-58, em especial o Parecer nº 232/2025/UERN - PROGEP -SCEP, e a Portaria nº 699/2024-GP/FUERN, de 12 de março de 2024;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando o Art. 9º da Resolução 54/2022-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria nº 699/2024-GP/FUERN, a servidora Tatiane de Souza Filgueira, matrícula nº 8773-4, TNM, Classe C, Nível 08, para acrescentar a titulação de mestrado, a partir do dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 28/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4013/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410195.000453/2025-46 – SEI, que solicita a dispensa da servidora Luzia Ligianne de Oliveira da função de secretária do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - DGE/Fafic/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luzia Ligianne de Oliveira, matrícula nº 13202-0, da função de secretária do Departamento de Geografia da Fafic/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4014/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410195.000453/2025-46 – SEI, que solicita a designação da servidora Bárbara Nóbrega de Miranda para a função de Secretária do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - DGE/Fafic/UERN;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuerne e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara Nóbrega de Miranda, matrícula nº 13024-9, Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Geografia, para função de secretária do Departamento de Geografia /Fafic/Uern.

Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD (Anexo I, Quadro II, item 56), Função Gratificada FG-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4015/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000626/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) agente colaborador(a) Ozineide Onofre da Silva, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Ceará-Mirim-RN x Parnamirim-RN x Ceará-Mirim-RN, no(s) dia(s) 31/10/2025 a 01/11/2025, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado das discentes Pollyanna Christina Sarmento de Lima e Maria Alzira Ferreira de Souza, matriculadas no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37135589) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4016/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN, nos autos do Processo SEI 04410002.005337/2025-33, que trata da designação de servidores em Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Gratificação de Representação de Gabinete, em virtude do início da Gestão 2025/2029 da Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite - Reitora e do Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto - Vice-Reitor, em 29 de setembro do corrente ano;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuerne e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo único da Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN, de 27 de setembro de 2025, conforme disposto abaixo:





Quadro 1 - Função Gratificada FG3

Nº	UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
1	STI	Thiago de Carvalho Rego	088323	Técnico	FG3	Chefe do Setor de Telecomunicação
2	STI	Thiago de Carvalho Rego	088323	Técnico	FG3	Chefe do Setor de Segurança de Redes
3	STI	Maria Das Graças Pereira da Silva	129291	Técnico	FG3	Chefe do Setor de Desenvolvimento
4	STI	Leonardo de Barros e Silva	131962	Técnico	FG3	Chefe do Setor de Desenvolvimento

Quadro 2 - Função Gratificada FG4

Nº	UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
3	STI	Maria Das Graças Pereira da Silva	129291	Técnico	FG4	Secretário(a) de Diretoria Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de novembro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4017/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410020.003033/2025-13 – SEI, que solicita a dispensa da servidora Maria das Graças Pereira da Silva da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria das Graças Pereira da Silva, matrícula nº 12929-1, da função de chefe do Setor de Desenvolvimento/STI/Uern.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4018/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410020.003033/2025-13 – SEI, que solicita a dispensa do servidor Thiago de Carvalho Rego da função de chefe do Setor de Telecomunicações da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Thiago de Carvalho Rego, matrícula nº 8832-3, da função de chefe do Setor de Telecomunicações/STI/Uern.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4019/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410020.003033/2025-13 – SEI, que solicita a designação da servidora Maria das Graças Pereira da Silva para a função de Secretária da Diretoria de Sistemas de Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Uern; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças Pereira da Silva, matrícula nº 12929-1, Técnico de Nível Superior, para função de secretária da Diretoria de Sistemas de Informação/STI/Uern.
Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 1º de novembro de 2025.
Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 57, Função Gratificada FG-4.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4020/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410020.003033/2025-13 – SEI, que solicita a designação do servidor Thiago de Carvalho Rego para a função de Chefe do Setor de Segurança de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Uern; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Carvalho Rego, matrícula nº 8832-3, Agente Técnico Especializado, para função de Chefe do Setor de Segurança de Redes/STI/Uern.
Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 1º de novembro de 2025.
Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 28, Função Gratificada FG-3.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4021/2025-GP/FUERN

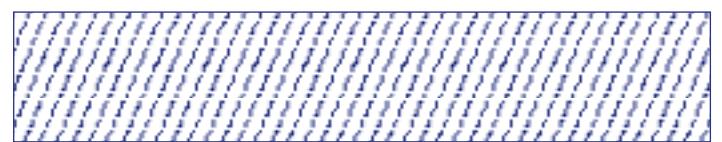
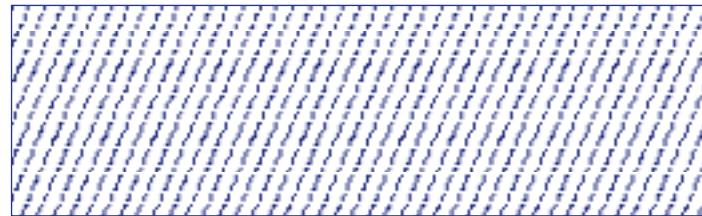
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo 04410020.003033/2025-13 – SEI, que solicita a designação do servidor Leonardo de Barros e Silva para a função de Chefe do Setor de Desenvolvimento da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/Uern; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo de Barros e Silva, matrícula nº 13196-2, Técnico de nível superior, para função de Chefe do Setor de Desenvolvimento/STI/Uern.
Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 1º de novembro de 2025.
Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 28, Função Gratificada FG-3.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN





Portaria Nº 4022/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410185.000525/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Carlos Heitor Pereira Liberalino , matrícula nº 3405-3, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Curitiba-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23 a 29/11/2025, com a finalidade de participar do evento SBIE (Simpósio Brasileiro de Informática na Educação) 2025, o qual teve o aceite de um artigo, em parceria com pesquisadoras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), evento que ocorrerá em Curitiba/PR, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37190982) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4023/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410201.000173/2025-10 SEI, que solicita a designação do professor Rosenilson da Silva Santos como chefe pro tempore do Departamento de História do Campus Avançado de Assú - DHI/CAA/Uern;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor Rosenilson da Silva Santos, matrícula 12502-4, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de História/CAA/Uern.

Art.2º A presente designação compreende o período de 01/11/2025 a 31/01/2026.

Art.3º Conceder, na forma do art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo I, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4024/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410155.000517/2025-85 - SEI, que solicita a dispensa do servidor Luciano Dias Delfino da função de Secretário do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido do Campus Avançado de Pau dos Ferros - Plandites/CAPF/Uern, a partir de 20/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Luciano Dias Delfino, matrícula

nº 8252-0, da função de secretário do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido/CAPF/Uern.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º,§ 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4027/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410182.000371/2025-41 - SEI, que solicita a dispensa do servidor Jafé Ribeiro de Figueiredo da função de Secretário do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes - DLE/Fala;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Jafé Ribeiro de Figueiredo, matrícula nº 10994-0, da função de secretário do Departamento de Letras Estrangeiras/Fala.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4028/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410182.000371/2025-41 - SEI, que solicita a designação do servidor Edgard Luiz da Rocha para a função de Secretário do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes - DLE/Fala;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edgard Luiz da Rocha, matrícula nº 12879-1, Técnico de Nível Superior, para função de secretário do Departamento de Letras Estrangeiras/Fala/Uern.

Art. 2º A presente designação inicia-se a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD (Anexo I, Quadro II, item 56), Função Gratificada FG-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN





Portaria Nº 4029/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/ Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002552/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Gabriela Cemírames de Sousa Gurgel, matrícula nº 12919-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/10/2025, com a finalidade de representar a Magnífica Reitora na Audiência Pública que acontecerá em Assú, para discussão da proposta de Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos no RN: Sua Estrutura de Governança e Competências, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37192196) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

nº 13827-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Assu-RN x Natal-RN x Assu-RN, no(s) dia(s) 04/11/2025, com a finalidade de realizar aula de campo da disciplina Geografia Política e Geopolítica, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37194537) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Termo de Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em letras - língua inglesa - licenciatura - EAD - campus de mossoró

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa (37042483), Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade a Distância, do Campus de Mossoró, conforme Processo SEI nº 04410346.000235/2025-31, aprovado pela Resolução nº 066/2020 – Consepe/Uern, de 28 de outubro de 2020, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2025
Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3649/2025 – GP/FUERN

Portaria Nº 4032/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/ Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410185.000536/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Tannara Fontes Amorim, matrícula nº 11.044-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/10/2025, com a finalidade de participar de realização de prova de conhecimento como requisito obrigatório para a comprovação da aptidão técnica dos servidores designados para exercer a função de Agente de Controle Interno, aplicada pela Controladoria-Geral do Estado, segundo o disposto no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa nº 02/2022 – CONTROL/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 37195658) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de outubro de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Homologação

UASG 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN PREGÃO 90020/2025

A autoridade competente, CICILIA RAQUEL MAIA LEITE, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação referente aos itens do Processo nº 04410277.000381/2025-27, Pregão nº 90020/2025, conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUI- COES PB COM	01, 02	720.720,00
06.074.895/0001-95	DATAGOV INFOR- MÁTICA LTDA	03, 04	496.000,00

Valor total adjudicado: R\$ 1.216.720,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: RP - Aquisição de Projetores Multimídia para atendimento a demandas do Orçamento Participativo 2025 e demandas de projetores oriundas do Pregão 33/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Edital N° 115/2025 – PROEG/UERN

Resultado final para seleção de tutor(a) do pet ciência da computação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público, por meio deste Edital, o resultado final para seleção de Tutor(a) do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Departamento de Informática (DI), Curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT).

1- DO RESULTADO

1.1. O processo seletivo para Tutor(a) do grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Departamento de Informática (DI), Curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT), foi deflagrado pelo Edital nº 103/2025 - Proeg.

1.2. O resultado final do certame citado no item 1.1 deste Edital consta no quadro abaixo:

CANDIDATO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA FINAL	RESULTADO
Ceres Germana Braga Moraes	10,00	10,00	APROVADA

1.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg).

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 23 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria Nº 4033/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/ Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410199.000359/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Marlue Silvino, matrícula





Edital Nº 116/2025 – PROEG/UERN

Seleção de professor(a) tutor(a) temporário(a) do pet ciências sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e considerando o estabelecido na [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e nas Portarias MEC nos [976, de 27 de julho de 2010](#) e [343, de 24 de abril de 2013](#), bem como no [Manual de Orientações Básicas do PET \(versão 2006\)](#), faz saber aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga de TUTOR(A) TEMPORÁRIO(A) do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC.

1 - DO OBJETIVO DO CERTAME

1.1. O presente certame oferta 01 (uma) vaga, de caráter temporário, para tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciências Sociais, Campus Mossoró.

1.1.1. A vaga tratada no item 1.1 deste Edital decorre do afastamento temporário da tutora titular, motivado por Licença-Maternidade.

2 - DA VIGÊNCIA DA TUTORIA

2.1. O exercício da função de tutor(a) será pelo prazo de 06 (seis) meses, exclusivamente durante o período de Licença-Maternidade da tutora titular, extinguindo-se automaticamente ao término da referida licença.

2.2. As datas de início e fim da tutoria corresponderão com àquelas da Licença-Maternidade da tutora titular, conforme documento emitido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

3 - DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer ao presente certame o(a) candidato(a) deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos, no ato da inscrição:

a) Ser docente integrante do quadro permanente do Departamento de Ciências Sociais e Política da Fafic/Uern e vinculado ao Curso de Ciências Sociais;
b) Ter desenvolvido ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso de Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais e Política da Fafic/Uern nos últimos 03 (três) anos (*destacar no Currículo Lattes e comprovar as ações);
c) Ter atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos 03 (três) anos anteriores ao ato de inscrição no certame;
d) Ter regime de trabalho de Dedição Exclusiva;
e) Comprometer-se em dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas para as atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula na graduação (*entregar termo de compromisso no ato da inscrição);
f) Não receber qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (*entregar declaração no ato da inscrição);
g) Apresentar título de Doutor(a).

3.2. Para efeitos da alínea "c", a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitória, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os seguintes documentos:

a) Ficha inscrição devidamente preenchida e assinada (*disponível no Anexo I deste Edital);
b) Documento oficial de identidade, digitalizado, legível, contendo os números do RG e do CPF;
c) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
d) Currículo Lattes atualizado, com produção intelectual comprovada referente aos últimos 03 (três) anos (*de outubro de 2022 a outubro 2025) anteriores à publicação do Edital (**destacar no Currículo a atuação em atividades de graduação e a participação em atividades de pesquisa e extensão) (**A proponente que comprovar o gozo de licença maternidade no período entre outubro de 2022

a outubro de 2025, apresentará a produção científica referente ao período de outubro de 2020 a outubro 2025, de acordo com Currículum Lattes; e deverá enviar o documento que comprove o gozo da licença maternidade);
e) Declaração de regime de trabalho, obtida junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) ou por meio de plataforma institucional, com data de emissão de até os 03 (três) últimos meses antes da inscrição;

f) Declaração do(a) Chefe de Departamento de lotação informando que o(a) candidato(a) possui disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas por semana ao Programa de Educação Tutorial (PET), sem prejuízo das atividades de aula da graduação;

g) Título de Doutor(a) digitalizado;

h) Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) - (*disponível no Anexo II deste Edital); e

i) Anexar as comprovações da produção científica, na sequência da tabela de pontuação, devendo ser enviadas em anexo único, indicando com folha intercalada, antecedendo os comprovantes de cada item da tabela de pontuação que deva ser pontuado (*no caso de artigos científicos, trabalhos publicados em eventos, capítulos de livros e similares, apresentar somente páginas de identificação, páginas inicial e final do texto);
4.2. Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a documentação referente a última das.

4.3. Não poderá participar do certame o(a) candidato(a) que for integrante da Banca Examinadora da seleção.

4.4. Todos os arquivos devem ser entregues em formato PDF. Cada arquivo a ser enviado, em cada resposta do formulário online, no ato da inscrição não deve ser superior a 100 MB (cem megabytes), Resolução mínima de 300 dpi; acima desse tamanho, a inscrição não se consolidará.

4.5. O(a) candidato(a) que enviar os documentos fora das especificações definidas nos itens 4.1 e 4.4 não terá a sua inscrição homologada.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá na conferência, análise e pontuação do Currículo Lattes, feita apenas pelos(as) professores(as) membros da banca examinadora, detentores do título de Doutor(a), considerando a produção do(a) candidato(a) nos três últimos anos, a contar da data de publicação deste Edital (*a pontuação dessa Etapa será de 0,0 a 10,0, conforme critérios constantes na Tabela do Anexo II deste Edital).

5.2. Ficam estabelecidos como critérios de desempate:

a) Maior tempo de docência de nível superior;
b) Maior tempo de serviço no Departamento de Ciências Sociais e Política/Curso de Ciências Sociais;
c) Maior tempo da obtenção do título de Doutor(a).

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1. A Banca Examinadora do presente processo seletivo será composta por:

a) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg);
b) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
c) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propeg);
d) 01 Professor(a) Doutor(a) indicado(a) pelo Departamento de Ciências Sociais e Políticas vinculado ao Curso de Ciências Sociais;
e) 01 Representante discente do PET Ciências Sociais, eleito pelos pares; e
f) 01 Professor(a) Tutor(a) Doutor(a) integrante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), indicado(a) pelo referido comitê.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra eventual não homologação de inscrição e contra o resultado parcial deste certame, devidamente fundamentado e enviado pelo(a) candidato(a), exclusivamente, para o e-mail do PET/PROEG (pet@uern.br), das 00h00min do dia 13 de novembro de 2025 até às 23h59min do dia 14 de novembro de 2025.

7.2. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

23 de outubro de 2025

Lançamento do Edital no Portal da UERN e JOUERN.

31 de outubro a 05 de novembro de 2025 Das 00h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal

Período de inscrição, que deverá ser realizada através do link: <https://forms.gle/tPov28VBjSVX5LX9>

07 de novembro de 2025

Divulgação da homologação das inscrições no Portal da UERN e JOUERN.

10 a 14 de novembro de 2025

Conferência, análise e pontuação do Currículo Lattes.

18 de novembro de 2025

Divulgação do resultado parcial da seleção, no Portal da UERN e JOUERN.

19 a 21 de novembro de 2025 Das 00h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal

Interposição de recurso contra eventual não homologação de inscrição e contra o resultado parcial deste certame, devidamente fundamentado e enviado pelo(a) candidato(a), exclusivamente, para o e-mail do Programa de Educação Tutorial (PET/PROEG): pet@uern.br

24 e 25 de novembro de 2025

Prazo para análise e resposta aos recursos, pela Banca Examinadora, sendo enviada ao e-mail institucional do(a) candidato(a).

26 de novembro de 2025

Divulgação do resultado final da seleção, que será publicado no Portal da UERN e JOUERN.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A banca examinadora aguardará o período reservado para recursos, e encaminhará o resultado final ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), para fins de homologação.

9.2. O(A) candidato(a) classificado(a) assinará termo de compromisso específico.

9.3. O(A) professor(a) tutor(a) temporário(a) de grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu/MEC, no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado, que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa;

9.4. A bolsa de tutoria terá a duração temporária, correspondente apenas ao período de licença-maternidade da tutora titular.

9.5. A participação do(a) candidato(a) neste certame implica a aceitação das normas e procedimentos constantes neste Edital, da [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e nas Portarias MEC nos [976, de 27 de julho de 2010](#) e [343, de 24 de abril de 2013](#), bem como no [Manual de Orientações Básicas do PET \(versão 2006\)](#), bem como em eventuais comunicados e aditivos que vierem a se tornar públicos.

9.6. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7. A Proeg não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a efetivação de qualquer ato pertinente a este certame.

9.8. A Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg), resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.9. Este Edital foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na "Agenda 2030" da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

9.10. Será eliminado o(a) candidato(a) que não atender qualquer condição, prazo ou procedimento estabelecido por este ou por futuros editais pertinentes a este certame.

9.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 23 de outubro de 2025

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação





Profa. Dra. Adriana Morais Jales
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular
Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima
Interlocutor PET/Uern

[ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO\(A\) CANDIDATO\(A\)](#)
[ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOS\(AS\) CANDIDATOS\(AS\)](#)

PROGEP

Aditivo Nº 001-PROGEP/UERN ao Edital Nº 006/2024-PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que no resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, publicado no DOE e no JOUERN em 04 de novembro de 2024, ainda restam candidatos classificados que podem ser oportunamente convocados para preenchimento de vaga de professor temporário;

CONSIDERANDO o item 13.5 do Edital onde lemos que o resultado da seleção será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o primeiro ano da publicação do resultado final estará completo no próximo dia 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que prioriza a execução de serviços de qualidade, fazendo uso correto do orçamento público e evitando desperdícios;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público, a continuidade dos serviços públicos e os demais princípios que norteiam toda a atividade pública e;

CONSIDERANDO que o novo concurso para efetivos ainda se está em andamento.

RESOLVE:

PRORROGAR o Resultado Final publicado em 04 de novembro de 2024 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores regido pelo Edital nº 006/2024-PROGEP/UERN, por mais 01 (um) ano, até o dia 04 de novembro de 2026.

Todas as etapas do referido processo seletivo simplificado regido por este Edital podem ser acompanhadas na página Seleções disponível em: <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 02/2025/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGE 2026

Resultado dos pedidos de reconsideração à homologação das inscrições

A Coordenação da Comissão do Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o resultado dos pedidos de reconsideração à homologação das inscrições.

1 DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

1.1 A relação nominal de candidatos com o resultado de seus pedidos de reconsideração e a situação de suas inscrições é apresentada no quadro a seguir:

LINHA 1 - ENSINO, APRENDIZAGEM, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
NOME	SITUAÇÃO
EZILDA NEIDE DE QUEIROZ	INDEFERIDA
FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
FRANCISCA LEILA MAIA TORRES	INDEFERIDA
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA	INDEFERIDA
GABRIELLE DE MEDEIROS SOARES	DEFERIDA
IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	INDEFERIDA
JAYNNA LUIZA BESSA DA SILVA	INDEFERIDA
JOELMA GOMES DANTAS	DEFERIDA
MARIA ELIESSE DE QUEIROZ	INDEFERIDA
NADJA DIAS DA SILVA XAVIER	DEFERIDA
NIDIA DE BRITO MENEGHETTI	DEFERIDA
RAFAEL JUNIOR DO NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDA

LINHA 2 - PROCESSOS FORMATIVOS, METODOLOGIAS DE ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCATIVAS	
NOME	SITUAÇÃO
IVANIA MONYZE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDA
JOSE WIDSON DE QUEIROZ LEITE	INDEFERIDA
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA	INDEFERIDA
LENILSON SOUSA DA SILVA	DEFERIDA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA NUNES PEREIRA	INDEFERIDA
MARIA JOSÉ DE FREITAS ROCHA	INDEFERIDA
MARIANE APARECIDA DA COSTA SOUZA	INDEFERIDA
SEBASTIANA RAFAELA SILVA PINTO	INDEFERIDA

1.2 O(a) candidato(a) com inscrição DEFERIDA está apto(a) para participar da etapa seguinte do processo seletivo, devendo acompanhar atentamente a divulgação dos resultados das demais etapas, conforme calendário do processo seletivo constante no item 8 do Edital 16/2025-PPGE/CAPF/UERN.

2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

2.1 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar o portal do PPGE no SIGAA/UERN: (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1062) ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail ppge.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa (Presidente)
Profa. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro (Vice-Presidente)
Coordenação da Comissão do Processo Seletivo 2025 do PPGE

Portaria-SEI Nº 501, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Edital Nº 008/2025 – DE/FE/UERN.

Edital de Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – DE, da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio de 2026/2028.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI Nº 673, de 14 de outubro 2025, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público o processo de eleições para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – DE, da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio 2026/2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A eleição será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações. Visa à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação - DE, e será regida também pela Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019, pela Resolução nº 014/2020, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI.

1.2. Esta eleição será organizada e executada pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI Nº 673, de 14 de outubro 2025, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Nos termos do Art. 8º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, compete à Comissão Eleitoral: I. Publicar editais; II. Supervisionar o processo eleitoral; III. Compor mesas eleitorais; IV. Credenciar fiscais; V. Emitir instruções sobre a sistemática de votação; VI. Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral; VII. Decidir sobre impugnações; VIII. Delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas; IX. Apurar os votos; X. Publicar, no âmbito da UERN, por Edital, os resultados das eleições e proclamar os eleitos; XI. Apresentar os resultados aos respectivos conselhos; XII. Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas. 2.2. Nos termos do Art. 9º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso fundamentado nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao Colegiado do Departamento de Educação.

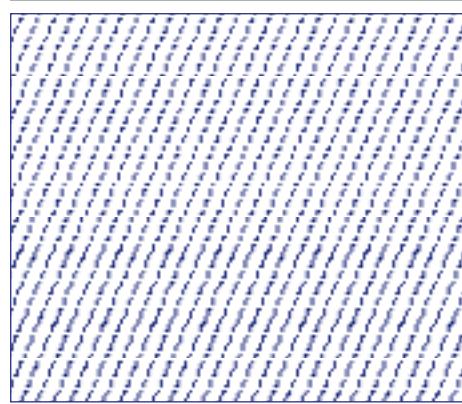
3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação os(as) docentes que tenham cumprido estágio probatório, conforme dispõe o art. 29, §6º do Estatuto da UERN. Além disso, os(as) candidatos(as) precisam atender aos seguintes requisitos, nos termos do art. 11 da Resolução nº 014/2020-CONSUNI:

I. nacionalidade brasileira;
II. o pleno exercício dos direitos políticos;
III. ser professor(a) do quadro permanente da UERN e lotado(a) no Departamento de Educação – DE/FE; IV. ser estável.

3.2. O registro da candidatura será feito por meio de requerimento disponível no Anexo I deste Edital, onde o(a) docente deverá indicar a qual cargo deseja se candidatar: Chefe ou Subchefe do Departamento de Educação – DE/FE/UERN, Campus Central.

3.3. O requerimento de registro de candidatura será dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, através do e-mail: de@uern.br, devendo ser instruído com documentação comprobatória das condições de elegibilidade dispostas no item 3.1 deste Edital, nos termos do art. 10, §1º, da





Resolução nº 014/2020-CONSUNI.

3.3.1 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão Eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail de@uern.br.

I - Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), conforme Anexo I;

II - Documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos de elegibilidade, sendo o subitem I do item 3.1 atendido por RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento, o subitem II do item 3.1 atendido por Comprovante de quitação eleitoral e os subitens III e IV do item 3.1 atendidos pela apresentação de Certidão de Vínculo, emitida pela Plataforma Integra – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

3.4. É vedada a inscrição de um mesmo(a) candidato(a) para mais de um cargo.

3.5. As candidaturas para disputa do cargo de Chefe e Subchefe deverão ser realizadas no período de 28 a 30 de outubro de 2025

3.6. Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste Edital.

3.7. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral enviará o Edital para setor responsável que publicará no JOUERN, bem como o disponibilizará no átrio das Unidades Universitárias contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados.

3.8. Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, com alterações nos artigos 22 e 24 estabelecidas na Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por Edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos a concorrer eleições diretas para o referido cargo.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. As Eleições serão realizadas via Plataforma SIGELEIÇÃO, em 03 e março de 2026, das 8h às 22h. 4.2. O voto será direto, secreto e intransferível.

4.3. Estarão aptos a votar:

I. docentes lotados no Departamento de Educação – DE/FE, inclusive visitantes e os em situação de contrato provisório;

II. técnicos administrativos lotados no Departamento de Educação – DE/FE e os em situação de contrato provisório;

III. discentes da graduação do curso de Pedagogia do Departamento de Educação DE/FE.

IV. discentes dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Departamento de Educação.

4.4. Não terão direito a voto:

I. servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II. discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

5. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Nos termos do Art. 28 da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI, o voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar.

5.2. A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, será realizada imediatamente após a eleição.

5.3. Concluída a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Colegiado do Departamento de Educação o resultado do processo eleitoral e a divulgação oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Departamento de Educação, Campus Central.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital N° 008/2025- FE/UERN.	22 de outubro de 2025
Prazo para Impugnação ao Edital.	Até às 23h59 do dia 23 de outubro de 2025
Resultado da impugnação do Edital	27 de outubro de 2025
Registro de Candidaturas.	28 a 30 de outubro de 2025
Publicação de Edital Complementar com as candidaturas inscritas.	31 de outubro de 2025
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura.	03 a 05 de novembro de 2025
Prazo para impugnação de candidatura.	04 a 06 de novembro de 2025
Prazo para o candidato apresentar defesa.	07 a 10 de novembro de 2025
Data de audiência para julgamento das impugnações.	12 de novembro de 2025
Decisão da Comissão sobre as impugnações.	13 de novembro de 2025
Prazo para recurso da parte interessada ao Conselho Administrativo.	14 a 18 de novembro de 2025
Prazo para contrarrazões.	19 a 21 de novembro de 2025
Decisão do Conselho Administrativo.	24 de novembro de 2025
Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura.	25 de novembro de 2025
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar.	12 de novembro de 2025
Prazo para a Impugnação da lista de eleitores.	13 a 17 de novembro de 2025

Período de Campanha e Propaganda Eleitoral.	09 a 27 de fevereiro de 2026
Realização das eleições.	Dia 03 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	04 de março de 2026
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	06 de março de 2026
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	07 a 09 de março de 2026
Resultado Final das Eleições	11 de março de 2026
Homologação do resultado final da eleição pelo Conselho Administrativo	12 de março de 2026

Mossoró, 22 de outubro de 2025

Comissão eleitoral

TNS Kassandra Walesquey Guedes de Lima - presidente

Profa. Dr Erick Vinícius Santos Gomes - secretário

Profa. Regina Santos Young

Profa. Me. Eliana da Silva Filgueira

Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. Me. Valmária Lemos da Costa Santos

Discente Maria Fernanda Palmeira Da Costa

Edital Nº 005/2025 – COMISSÃO ELEITORAL – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – CAA - Campus Avançado de Assú

Divulga resultado das eleições para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de História – CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio de 2025 a 2027.

A Comissão Eleitoral do Departamento de História do Campus Avançado de Assú (DHI-CAA), constituída pela Portaria-SEI nº 401/2025, em conformidade com o disposto no Art. 7, da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, constituída para coordenar o pleito eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de História – DHI, para o Biênio 2025-2027, nos termos do Regimento Geral da UERN, das Resoluções nº 014/2020 e nº 002/2021, e da Emenda Estatutária nº 03, todas do CONSUNI, torna público o resultado das eleições realizadas no dia 20 de outubro de 2025, via plataforma SIGELEIÇÃO, seguindo as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CE/DHI/CAA/UERN, de 19 de agosto de 2025.

1. Do resultado da Eleição para Chefe do Departamento de História:

NOME DO CANDIDATO		TOTAL DE VOTOS	
SEGMENTO	APTOS A VOTAR	VOTANTES	ABSTENÇÕES
Jovelina Silva Santos		45	
Total	148	45	103
Total (%)	100%	30,40%	69,59%
		97,77%	2,22%

2. Do resultado da Eleição para Subchefe do Departamento de História:

NOME DO CANDIDATO		TOTAL DE VOTOS	
SEGMENTO	APTOS A VOTAR	VOTANTES	ABSTENÇÕES
Jovelina Silva Santos		45	
Total	148	45	103
Total (%)	100%	30,40%	69,59%
		82,22%	17,78%

3. Dispostos o resultado da Eleição, a Comissão Eleitoral proclama que:

- A professora Dra. Jovelina Silva Santos foi eleita para exercer a função de chefe do Departamento de História, para o biênio 2025 – 2027, com 97,77% dos votos válidos.
- A professora Dra. Andreza de Oliveira Andrade foi eleita para exercer a função de





subchefe do Departamento de História, para o biênio 2025 – 2027, com 82,22% dos votos válidos.

Assú-RN, 21 de outubro de 2025.

Profº Rosenilson da Silva Santos
Presidente da Comissão Eleitoral do DHI/CAA/UERN
Portaria-SEI nº 401/2025

Edital N° 001/2025 – Profhistória/ UERN

Convoca candidatos/as inscritos/as no processo seletivo de discentes regulares do doutorado do programa de pós-graduação em ensino de história (profhistória/uer) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação e comprovação da condição alegada, conforme resoluções N.º 073/2020 E N.º 033/2023 - CONSEPE.

O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Ensino de História (Profhistória/UERN) em conjunto com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidato/as cotistas do processo seletivo de discentes regulares do Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ensino de História (Profhistória/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação para comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 073/2020 e nº 033/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os/As candidatos/as ao processo seletivo de discentes regulares do DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (Profhistória/UERN) (Edital N° 001/2025 – Profhistória/UERN) na categoria cota para pretos, pardos/as (negros/as) e indígenas e que consta no Anexo I deste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

1.2 Caso o/a candidato/a deixe de comparecer à convocação para comprovação, serão considerados nulos, para todos os efeitos, os atos de seu eventual Cadastro Institucional e/ou Matrícula Curricular, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo do Doutorado do Programa de Pós-Graduação e desvinculação da UERN.

1.3 O/A candidato/a convocado/a que não se apresentar na data, no local e no horário estabelecidos no item 3.1, alínea a deste Edital, será eliminado do certame e, consequentemente, perderá o direito à vaga.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CATEGORIA COTA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS

2.1 O/A candidato/a inscrito/a na categoria COTA PARA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS concorda em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

2.2 A autodeclaração do/a candidato/a de que é preto/a ou pardo/a (negro/a) goza da presunção relativa de veracidade, e será confirmada de forma presencial por meio do Procedimento de Heteroidentificação; e no caso de indígena, da apresentação de documentos, constante no Anexo II deste Edital, subscrita por 03 (três) lideranças indígenas.

2.3 Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo/a candidato/a.

2.4 O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as(negros/as) será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico;

3. DAS ETAPAS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA PELO(A) CANDIDATO(A)

3.1 A comprovação dos/as candidatos/as da categoria cota para preto/a, pardo/a (negros/as) ou indígena será realizada nas seguintes etapas:

A) Comparecimento do/a candidato/a com documento oficial constante no ANEXO II deste Edital, na sala H4 do Departamento de Comunicação Social, no Campus Central

da UERN, no dia 29 de outubro de 2025, às 09hs.

b) Os resultados do processo proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados até dia 07 de novembro de 2025, pelo respectivo Programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

a) Verificar as informações constantes neste Edital; b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós- graduação que esteja concorrendo.

4.2 O não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo previsto no presente ou em futuro Edital ocasionará a eliminação do/a candidato/a de certame.

4.3 Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail diaad@uer.

4.4 Será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra Decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail etnicoracial.diaad@uer até 48 horas após a divulgação do resultado.

5. DOS ANEXOS

5.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

5.1.1 Anexo I – DOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Número de inscrição

Nome

Data

Horário

Local

25148000288-0

JOSE WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA

29/10/2025

09hs

Departamento de Comunicação Social, no Campus Central da UERN

25148000489-1

GISLAYNE CHIARELLE VIEIRA SOARES

29/10/2025

09hs

Departamento de Comunicação Social, no Campus Central da UERN

5.1.2 Anexo II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1.2.1 São considerados documentos oficiais de identidade:

a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);

e) Passaporte válido;

f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2025.

Francisco Linhares Fonteles Neto
Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História - Profhistória/Uern
Portaria nº 1483/2025-GP/FUERN

Portaria-SEI N° 6612025

Designa Orientador Acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2839/2024-GP/FUERN,

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação

em seu art. 61, que recomenda que a Orientação Acadêmica seja exercida por professor efetivo vinculado ao Departamento aglutinador do curso, indicado pelo seu colegiado;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Antônio Júlio Garcia Freire, matrícula nº 01886-4, para a função de Orientador Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências da Religião.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria no 543/2023 – DCR/ UERN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal-RN, 20 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Josilene Silva da Cruz
Chefe do Departamento de Ciências da Religião
Portaria nº 2839/2024-GP/FUERN

Portaria-SEI N° 662,2025

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal (CAN)

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2839 /2024- GP/FUERN:

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta os NDEs dos cursos de graduação da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do NDE do curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI no 606/2024 – DCR/CAN/ UERN (SEI 30014931), que nomeia integrantes do NDE do curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI no 2839/2024 – GP/FUERN (SEI 28120727), que designa a professora Josilene Silva da Cruz, matrícula nº 13200-4, para a função de Chefe do Departamento de Ciências da Religião por 2 (dois) anos, de 1o de agosto de 2024 a 31 de julho 2026;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI no 604/2024 – DCR/CAN/ UERN, que nomeia a professora Irene de Araújo Van den Berg, matrícula no 03791-5, para a função de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso até o semestre letivo 2026.2;

CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI no 661/2025 – DCR/CAN/ UERN (SEI 36976470), que designa o professor Antônio Júlio Garcia Freire, matrícula no 01886-4, para a função de Orientador Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear e ratificar os mandatos dos seguintes membros do NDE do Curso de Ciências da Religião:

I – Josilene Silva da Cruz, matrícula no 13200-4, na condição de membro nato, até 31 de julho de 2026 ou enquanto permanecer na função de Chefe do Departamento;

II – Antônio Júlio Garcia Freire, matrícula no 01886-4, na condição de membro nato, enquanto permanecer na função de Orientador Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências da Religião;

III – Irene de Araújo Van den Berg, matrícula no 03791-5, na condição de membro nato, enquanto permanecer na função de Coordenadora de Estágio;

IV – Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula no 12282-3, até 25 de julho de 2027;

V – Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula, matrícula no 03290-5, até 25 de outubro de 2027;

VI – Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula no 03288-3, até 25 de outubro de 2027;





VII – Valdicley Euflasio da Silva, matrícula no 12520-2, até 25 de outubro de 2027;
VIII – José Carlos de Lima Filho, matrícula no 05402-0, até 25 de outubro de 2027.
Art. 2º – Nomear Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula, matrícula no 03290-5, como Coordenador do NDE.
Art. 3º – Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula no 12282-3, como Vice-Coordenador do NDE.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal-RN, 20 de outubro de 2025.
Profa. Dra. Josilene Silva da Cruz
Chefe do Departamento de Ciências da Religião
Portaria nº 2839/2024 - GP/FUERN

Portaria-SEI N° 704/2025

Constitui comissão julgadora responsável pela seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais - PSVNI 2026.1, para o curso de Educação Física (ABI), da FAEF/UERN.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente aquelas determinadas pelo artigo 12 da Resolução nº 59/2013 - CONSEPE:
CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 110/2025 - PROEG/UERN, especialmente o estabelecido no item 7.5, segundo o qual "Cabe à Direção da Unidade Universitária constituir comissão julgadora, a fim de proceder à seleção e classificação dos candidatos, até o limite de vagas divulgadas neste Edital"; RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela organização e avaliação da documentação, bem como seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo de vagas Não Iniciais - PSVNI 2026.1, para o curso de Educação Física (ABI), da FAEF/UERN, que passa a ser formada pelos(as) seguintes membros(as):
I - Danielle de Sousa Bessa (diretora da unidade);
II - Camila Ursula Batista Carlos (orientadora acadêmica)
III - Sant Clair Pereira de Lima Souza (secretária de unidade).
Art. 2º - Os(as) membros(as) da comissão julgadora do PSVNI 2026.1 para o curso de Educação Física permanecerão como integrantes até a conclusão do certame, nos termos do Edital nº 110/2025 PROEG/UERN
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2025.
Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Diretora da Faculdade de Educação Física/Portaria nº 1556/2022 Campus Central da UERN

Portaria-SEI N° 688/2025

Designa os membros da comissão setorial de avaliação institucional - cose, do departamento de educação, do campus avançado de assú - CAA.

A Direção do Campus Avançado de Assú - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o regimento interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assú - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, com a seguinte composição:
I - Priscila do Vale Silva (Coordenadora);
II - Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira (membro);
III - Hidelbrando Magno Pereira Soares (representação)

técnico-administrativo);
IV - Higor Gabriel Bernardo Berto (representação discente);
V - Otávio Macedo Rodrigues Lopes (membro suplente da representação discente).
Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) será de 02 (dois) anos contados da data desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogada a Portaria-SEI Nº 505, de 19 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 17 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022 GP/FUERN

Portaria-SEI N° 602/2025.

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú (CAA)

A Direção do Campus Avançado de Assú - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO a Resolução 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410200.000143/2025-13;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, com a seguinte composição:
I - Profa. Sara Raphaela Machado de Amorim (Coordenadora);
II - Profa. Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira (Vice-coordenadora);
III - Prof. Francisco Canindé da Silva (Chefe do Departamento);
IV - Prof. Aldeci Fernandes da Cunha (Coordenação de Estágio Supervisionado);
V - Prof. Alcides Leão Santos Júnior (Orientador Acadêmico);
VI - Profa. Francísca Karenina Rodrigues Tavares (Orientadora Acadêmica).
Art. 2º Os membros do NDE permanecerão como integrantes por 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período de tempo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogada a Portaria-SEI Nº 527, de 30 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 20 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI N° 693/2025.

Designa Coordenador(a) de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Avançado de Assú.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO a Resolução Nº 20/2023 - CONSEPE, que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern e revoga a Resolução nº 06/2015 - Consepe;
CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assú, nos autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Aldeci Fernandes da Cunha, como Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Avançado de Assú.

Art. 2º A Coordenação de Estágio do Curso tem mandato de 04 (quatro) semestres letivos, podendo ser reconduzido, mediante aprovação da plenária do Departamento Acadêmico, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria-SEI Nº 396, de 28 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 20 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI N° 697/2025.

Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú (DE/CAA).

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/ FUERN, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assu (DE/CAA), com a seguinte composição:

I - Prof. Francisco Canindé da Silva (Presidente);
II - Profa. Priscila do Vale Silva (Membro docente);
III - Hidelbrando Magno Pereira Soares (Membro técnico-administrativo).

Art. 2º O membro docente indicado no art. 1º, inciso II terá mandato de um ano, podendo haver recondução para igual período.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI Nº 3, de 03 de janeiro de 2025 e Portaria-SEI Nº 409, de 23 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI N° 698/2025.

Designa a composição da Comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas (FIEL), do Curso de Pedagogia, do Campus Avançado de Assú (CAA).

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL do Curso de Pedagogia, do Campus Avançado de Assú (CAA/ UERN):

I - Profa. Roberta Ceres Antunes Medeiros (membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE));

II - Prof. Aldeci Fernandes da Cunha (coordenador de estágio supervisionado obrigatório);

III - Prof. Alcides Leão Santos Júnior (membro docente);





IV - Ana Clarice Borges Lopes (membro titular discente);
V - Expedito Gabriel Tavares dos Santos (membro discente suplente).
Parágrafo único: O período de mandato do Fórum é de dois anos, com direito a recondução.
Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI Nº 130, de 19 de março de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 21 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 700/2025.

Designa os orientadores acadêmicos, do curso de licenciatura em pedagogia, do campus avançado de assú (CAA).

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2017 – CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 05/2014 – CONSEPE;
CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo XV - DA ORIENTAÇÃO ACADÉMICA DE CURSO (OAC), da Resolução nº 26/2017-CONSEPE;
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Orientadores Acadêmicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Avançado de Assu, da forma que segue:
I - Alcides Leão Santos Júnior (1º ao 4º período);
II - Francisca Karenina Rodrigues Tavares (5º ao 8º período).
Art. 2º O mandato do orientador acadêmico de curso, ofertado em campus, será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.
Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI Nº 397, de 28 de julho de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 21 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 701/2025.

Designa Coordenador(a) do Núcleo de Práticas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Avançado de Assú

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410200.000143/2025-13,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a coordenação do núcleo de práticas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Avançado Assú, da forma que segue:
I - Francisca Karenina Rodrigues Tavares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições anteriores.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú, 21 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1312/2022-GP/FUERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Franciele Lopes de Oliveira
Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145